



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo

C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	0803001/2022
Fls.:	717
Rubrica:	

**PARECER JURÍDICO Nº 080301/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0803001/2022**

DIREITO ADMINISTRATIVO. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021, ORIUNDA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2021, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXEPEDIENTE E LIMPEZA, PARA SUPRIR A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA. ANÁLISE DA MINUTA DO TERMO DE ADESÃO E MINUTA DO CONTRATO. PARECER PELA APROVAÇÃO.

**I. RELATÓRIO**

01. O Secretário Municipal de Administração solicita a esta Assessoria Jurídica, análise e emissão de parecer acerca da minuta relativa ao Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 08/2021, oriunda da licitação na modalidade pregão sob nº 008/2021, realizada pelo município de CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU -MA, através da Secretaria Municipal de Administração, e minuta do Contrato oriundo do Termo de Adesão.
02. Na sequência, o processo foi remetido a esta Assessoria Jurídica, para a análise prévia dos aspectos jurídicos das minutas, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem escopo de assistir à administração municipal no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

**II. ANÁLISE JURÍDICA**

**II. 01 DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**